

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Ofício nº 105/2024-Gab

Marmeleiro - PR, 09 de abril de 2024.

A Vossa Senhoria o Senhor
ALCINDO NERIKUES DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marmeleiro-PR

Assunto: Envia Projeto de Lei – Crédito Adicional Suplementar LOA para 2024.

Prezado Senhor,

1. Temos a honra de encaminhar às Vossas Excelências **Projeto de Lei** para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa de Leis. O Projeto citado, no valor total de R\$ 7.652.905,08 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), refere-se a crédito adicional suplementar na LOA para o exercício de 2024, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação.

2. Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 7.652.905,08 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oito centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (43)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração e Planejamento		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (58)	000	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (63)	000	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (69)	000	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (72)	000	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (73)	000	7.000,00
3.3.90.59.00.00.00	Pensões Especiais (74)	000	95.000,00
SUBTOTAL			782.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (140)	000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145)	000	200.000,00
SUBTOTAL			300.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.306.0013.2.018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (164)	000	500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (165)	1042	55.800,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (177)	103	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (550)	000	80.000,00
SUBTOTAL			935.800,00
07	DEPTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (240)	000	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (575)	896	31.216,79
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (576)	1023	8.011,95
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (577)	885	34.807,09
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (578)	897	32.937,83
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (579)	898	24.718,89
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (580)	899	20.697,62
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (581)	901	29.299,69
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (582)	911	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (583)	921	34.083,56
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (584)	359	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (585)	885	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (586)	898	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (587)	899	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (588)	911	40.410,30
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (589)	359	75.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (297)	494	401.737,71
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (299)	494	115.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (301)	494	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (303)	494	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (307)	494	50.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293)	000	1.000.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294)	303	1.000.000,00
10.302.0017.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (317)	494	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (318)	494	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (322)	494	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (590)	905	28.305,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (592)	494	50.000,00
10.302.0017.2.068.000	Manutenção do CAPS AD III		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (329)	494	469.360,16
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (332)	494	101.256,20
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (591)	494	18.262,29
SUBTOTAL			4.100.105,08
09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (361)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
10	DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.070.000	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (455)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (538)	000	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (542)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (543)	000	600.000,00
SUBTOTAL			1.230.000,00
TOTAL GERAL			7.652.905,08

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7.652.905,08 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oito centavos)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

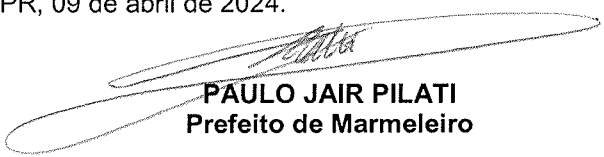
	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	896	31.216,79
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	1023	8.011,95
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	885	54.807,09
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	897	32.937,83
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	898	44.718,89
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	899	40.697,62
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	901	29.299,69
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	911	100.410,30
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	921	34.083,56
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	359	150.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	494	1.076.256,20
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	905	28.305,00
TOTAL		1.630.744,92

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo (11)	000	126.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal (122)	000	5.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC (183)	494	469.360,16
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE – Principal (128)	1042	55.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do ICMS - principal (137)	000	371.000,00
TOTAL			6.022.160,16
TOTAL GERAL			7.652.905,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 09 de abril de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar na LOA para o exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 7.652.905,08 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação.

Os valores serão distribuídos da seguinte maneira:

GOVERNO MUNICIPAL	Valor (R\$)	Descrição
Gabinete do Prefeito		
Controle Interno		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Recursos Livres	5.000,00	Valor destinado para pagamento de prestação de serviços de pessoa jurídica como por exemplo cursos de aperfeiçoamento dos funcionários lotados nesta ação de governo.
TOTAL	5.000,00	
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Manutenção dos Serviços Administrativos		
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Recursos Livres	110.000,00	Valor destinado para pagamento de horas extraordinárias realizadas por servidores lotados na divisão durante o exercício de 2024, necessárias a regular prestação de serviços à população.
Material de Consumo- Recursos Livres	200.000,00	Valor destinado à aquisição de materiais de consumo para manutenção do departamento, tais como: gêneros alimentícios, marmitas fornecidas à polícia militar, materiais de expediente, informática, limpeza, combustível, materiais de construção, elétrico, etc.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Recursos Livres	200.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, tarifas bancárias, serviços de manutenção em geral (consertos de máquinas, equipamentos, veículos, manutenção de prédios), despesas com capacitação de servidores, durante o exercício de 2024.
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- Recursos Livres	170.000,00	Refere-se ao pagamento de contratação de serviços de internet, locação e manutenção de software dos sistemas de processamento de dados utilizados pelo Poder Executivo.
Obrigações Tributárias e Contributivas- Recursos Livres	7.000,00	Valor referente ao pagamento de INSS sobre serviços prestados por autônomos durante o exercício de 2024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

		nos casos de contratação de mão de obra através de RPA.
Pensões Especial- Recursos Livres	95.000,00	Valor destinando ao pagamento de pensionistas judiciais não relacionados com a folha de pagamento. Houve aumento de uma pensão no decorrer do exercício de 2024.
TOTAL	782.000,00	
DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
Material de Consumo- Recursos Livres	100.000,00	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços, como: aquisição de combustível, gêneros alimentícios, marmitas para equipes do interior, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais para manutenção de vias (tubos, meios-fios), materiais de expediente, informática, etc.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Recursos Livres	200.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços de manutenção em geral (consertos de máquinas, equipamentos, manutenção de prédios), serviços mecânicos de veículos e máquinas, locação de caminhão munck, despesas com capacitação de servidores, etc.
TOTAL	300.000,00	
DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Manutenção Programa da Merenda Escolar		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Livres	500.000,00	Valor destinado ao pagamento de gêneros alimentícios compostos na merenda escolar para as escolas e CMEI's municipais.
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transf. Rec. FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.800,00	
Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
Material de Consumo - 5% Sobre Transferências Constitucionais	300.000,00	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços, como: aquisição de combustível (diesel para o transporte escolar), gêneros alimentícios, marmitas para motoristas do transporte escolar, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais limpeza, expediente, informática, etc.
Equipamentos e Material Permanente - Recursos Livres	80.000,00	Valor destinado para a contrapartida na aquisição dos equipamentos constantes nas emendas impositivas dos vereadores para o exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

TOTAL	935.800,00	
DEPTO DE ESPORTES		
Manutenção da Divisão de Esportes		
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Recursos Livres	200.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, arbitragem, serviços de manutenção em geral (consertos de máquinas, equipamentos, manutenção de prédios), serviços mecânicos de veículos e afins.
TOTAL	200.000,00	
DEPTO. DE SAÚDE		
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec COVID-19- Port.Nº 2.071/20, 3.978/21	31.216,79	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão.
Material de Consumo- Recursos Ordinários - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -(COVID-19)	8.011,95	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços, como: aquisição de combustível para o transporte de pacientes TFD, gêneros alimentícios, marmitas para servidores nos horários de plantão, medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais de limpeza, expediente, informática, etc.
Material de Consumo- (COVID-19) MAC	34.807,09	
Material de Consumo -(COVID-19) - Portaria Nº 2.222/2020	32.937,83	
Material de Consumo -(COVID-19) Portaria Nº 2.358/2020	24.718,89	
Material de Consumo -(COVID-19) Portaria Nº 2.405/2020	20.697,62	
Material de Consumo -(COVID-19) Portaria Nº 2.994/2020	29.299,69	
Material de Consumo -(COVID-19) Portaria Nº 894/2021	60.000,00	
Material de Consumo -(COVID-19) Portaria Nº 377/2022	34.083,56	
Material de Consumo - Emenda Parlamentar - Incremento Temporário- Custeio Atenção Primária Em Saúde -Emendas De Bancadas (Art. 165, § 12 E.C. 100/2019)	75.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (COVID-19) MAC	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- (COVID-19) Portaria Nº 2.358/2020	20.000,00	Valor destinado para pagamento de serviços de manutenção do departamento, como contratação de empresas para prestação de serviços no fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, manutenção dos prédios como eletricitista, pintura, carpintaria, encanador, manutenção da frota de veículos disponíveis no departamento, manutenção de
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-(COVID-19) Portaria Nº 2.405/2020	20.000,00	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- (COVID-19) Portaria Nº 894/2021	40.410,30	máquinas e equipamentos, capacitação de servidores, exames, consultas e afins.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Emenda Parlamentar - Incremento Temporário- Custeio Atenção Primária Em Saúde - Emendas De Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	75.000,00	
Manutenção da Atenção Básica		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.737,71	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão.
Contribuições Patronais- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00	Valor destinado para pagamento de encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão.
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	Valor destinado para pagamento de horas extraordinárias realizadas por servidores lotados na divisão durante o exercício de 2024, necessárias a regular prestação de serviços à população.
Material de Consumo- Recursos Ordinários - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços, como: aquisição de combustível para o transporte de pacientes TFD, gêneros alimentícios, marmitas para servidores nos horários de plantão, medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais de limpeza, expediente, informática, etc.
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	Refere-se ao pagamento de contratação de serviços de internet, locação e manutenção de software dos sistemas de processamento de dados utilizados pelo departamento de Saúde.
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Livres	1.000.000,00	Valor destinado ao pagamento de serviços prestados por meio do CONSUD, tais como realização de exames médicos, consultas especializadas, cirurgias eletivas, hospedagem de pacientes em tratamento em Curitiba.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Saúde % Vinculado s/ Rec. Impostos	1.000.000,00	
Manutenção das Atividades do CAPS		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão.
Contribuições Patronais - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	Valor destinado para pagamento de encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Material de Consumo- Recursos Ordinários - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços no CAPS I, como: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais de limpeza, expediente, informática, etc.
Material de Consumo- (COVID -19) Portaria Nº 3.350/2020	28.305,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços de manutenção em geral como consertos de máquinas, equipamentos, manutenção de prédios, eletricitista, encanador, carpinteiro.
Manutenção do CAPS AD III		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	469.360,16	Valor destinado ao repasse mensal (recurso federal) realizado ao CONSUD para manutenção das atividades do CAPS AD III. A suplementação é necessária em decorrência do reajuste no valor de repasse.
Manutenção Vigilância em Saúde		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.256,20	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão.
Contribuições Patronais - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.262,29	Valor destinado para pagamento de encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão.
TOTAL	4.100.105,08	
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Divisão de Assistência Social		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Livres	50.000,00	Valor destinado para pagamento de serviços de manutenção do departamento, como contratação de empresas para prestação de serviços no fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, manutenção dos prédios como eletricitista, pintura, carpintaria, encanador, manutenção da frota de veículos disponíveis no departamento, manutenção de máquinas e equipamentos, capacitação de servidores, e afins.
TOTAL	50.000,00	
DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD		
Rateio pela Participação em Consórcio Público – Recursos Livres	50.000,00	Valor destinado ao pagamento da prestação de serviços de veterinário quando solicitado pelo município através do Consórcio.
TOTAL	50.000,00	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DEPTO. DE URBANISMO		
Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
Material de Consumo- Recursos Livres	600.000,00	Valor destinado à manutenção do departamento com a aquisição de materiais de consumo essenciais para a prestação de serviços, como: aquisição de combustível, gêneros alimentícios, marmitas para servidores, materiais de construção diversos, hidráulicos, elétricos, materiais para manutenção de vias (CBUQ, tubos, meios-fios, paver), materiais de expediente, informática, etc.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Recursos Livres	30.000,00	Valor destinado ao pagamento de RPA quando necessário.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Recursos Livres	600.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas com contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços de manutenção em geral (consertos de máquinas, equipamentos, manutenção de prédios, eletricista, encanador, carpinteiro), serviços mecânicos de veículos e máquinas, locação de caminhão munck, etc.
TOTAL	1.230.000,00	
TOTAL GERAL		7.652.905,08

Após análise dos saldos disponíveis no orçamento em relação às despesas que o município pretende executar ainda em 2024, e observando a despesa realizada até o momento foi possível perceber que o saldo orçamentário disponível não será suficiente para suprir todas as demandas nos Departamentos e nas despesas destacadas no quadro acima, sendo necessário buscar recursos para suplementação.

Dessa forma, realizou-se uma análise onde foram levantados recursos do saldo de *superávit* financeiro apurado no exercício anterior que ainda não havia sido aberto para suprir as dotações.

Também foram levantados dados das receitas arrecadadas até o mês de março a fim de verificar se houve ou haverá excesso de arrecadação, sendo esse um dos possíveis recursos para abertura de crédito adicional. Algumas receitas apresentaram excesso e provável excesso de arrecadação, conforme pode ser observado na Memória De Cálculo Dos Prováveis Excessos De Arrecadação apresentada a seguir:

O cálculo do provável excesso de arrecadação é realizado de maneira simples: verifica-se o valor arrecadado até o mês desejado, que, neste caso, será até o mês de março/2024. Em seguida divide-se o valor por três (referente aos três meses já arrecadados) para obter-se a média do valor mensal recebido. Na sequência, multiplica-se esta média por

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

doze, que são os doze meses de arrecadação no exercício, e desconta-se do valor previsto atualizado. A diferença é o provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo:

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2024: R\$ 33.000,00

Valor arrecadado de 01/01 a 31/03 dividido por três meses de arrecadação para obter a média mensal:

$$R\$ 39.993,51/3 = R\$ 13.331,17$$

Média arrecadada dos três meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para se ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$$R\$ 13.331,17 \times 12 = R\$ 159.974,04$$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$$R\$ 159.974,04 - R\$ 33.000,00 = R\$ 126.974,04$$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 126.974,04 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2024: R\$ 26.800.000,00

Valor arrecadado de 01/01 a 31/03 dividido por três meses de arrecadação para obter a média mensal:

$$R\$ 7.951.022,99/3 = R\$ 2.650.341,00$$

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$$R\$ 2.650.341,00 \times 12 = R\$ 31.804.092,00$$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$$R\$ 31.804.092,00 - R\$ 26.800.000,00 = R\$ 5.004.092,00$$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 5.004.092,00 (cinco milhões, quatro mil e noventa e dois reais) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2024: R\$ 2.650.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Valor arrecadado de 01/01 a 31/03 dividido por três meses de arrecadação para obter a média mensal:

$$R\$ 829.840,94/3 = R\$ 276.613,64$$

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$$R\$ 276.613,64 \times 12 = R\$ 3.319.363,68$$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$$R\$ 3.319.363,68 - R\$ 2.650.000,00 = R\$ 669.363,68$$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 669.363,68 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Cota-parte do ICMS - Principal

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2024: R\$ 20.000.000,00

Valor arrecadado de 01/01 a 31/03 dividido por três meses de arrecadação para obter a média mensal:

$$R\$ 5.180.427,00/3 = R\$ 1.726.809,00$$

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$$R\$ 1.726.809,00 \times 12 = R\$ 20.721.708,00$$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$$R\$ 20.721.708,00 - R\$ 20.000.000,00 = R\$ 721.708,00$$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 721.708,00 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Algumas receitas necessitam de cálculo diferente das demais por não terem arrecadação nos doze meses do exercício, como é o caso dos repasses da merenda escolar, cujo total de parcelas recebidas no ano é de dez. Até 31/03/2024 o município recebeu duas parcelas da receita acima mencionada, faltando oito parcelas. Abaixo os cálculos do provável excesso:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -

Principal

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2024: R\$ 200.100,00

Valor arrecadado de 01/01 a 31/03 dividido por dois meses de arrecadação para obter a média mensal:

$R\$ 51.197,20/2 = R\$ 25.598,60$

Média arrecadada dos sete meses multiplicada pelos dez meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$R\$ 25.598,60 \times 10 = R\$ 255.986,00$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$R\$ 255.986,00 - R\$ 200.100,00 = R\$ 55.886,00$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 55.886,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Os valores apurados de *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e de excesso de arrecadação, foram distribuídos nas dotações orçamentárias especificadas acima.

Encaminhamos em anexo Demonstrativo da Receita com os valores mencionados no cálculo do provável excesso de arrecadação das receitas apresentadas.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevada e distinta consideração.

Marmeleiro-PR, 09 de abril de 2024.



PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2024 Período: 01/01/2024 até: 31/03/2024

Pág 1 / 1

Reduzido	Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
	Receita Orçamentária	40000000000000000000	49.683.100,00	14.052.481,64	14.052.481,64
	Receitas correntes	41000000000000000000	49.683.100,00	14.052.481,64	14.052.481,64
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Impostos	41110000000000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	41113034100000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	41113034101000000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
11	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	41113034101010000000	33.000,00	39.993,51	39.993,51
	Transferências correntes	41700000000000000000	49.650.100,00	14.012.488,13	14.012.488,13
	Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	29.650.100,00	8.832.061,13	8.832.061,13
	Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	26.800.000,00	7.951.022,99	7.951.022,99
	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	26.800.000,00	7.951.022,99	7.951.022,99
	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	26.800.000,00	7.951.022,99	7.951.022,99
122	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	41711511100000000000	26.800.000,00	7.951.022,99	7.951.022,99
	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41713000000000000000	2.650.000,00	829.840,94	829.840,94
	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41713500000000000000	2.650.000,00	829.840,94	829.840,94
	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41713502000000000000	2.650.000,00	829.840,94	829.840,94
	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	41713502100000000000	2.650.000,00	829.840,94	829.840,94
183	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	41713502101000000000	2.650.000,00	829.840,94	829.840,94
	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	41714000000000000000	200.100,00	51.197,20	51.197,20
	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	200.100,00	51.197,20	51.197,20
128	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	41714520100000000000	200.100,00	51.197,20	51.197,20
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	20.000.000,00	5.180.427,00	5.180.427,00
	Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	20.000.000,00	5.180.427,00	5.180.427,00
	Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	20.000.000,00	5.180.427,00	5.180.427,00
137	Cota-parte do ICMS - principal	41721500100000000000	20.000.000,00	5.180.427,00	5.180.427,00
Total			49.683.100,00	14.052.481,64	14.052.481,64



Regina Michelin
CRC/PA 0637830-8